



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 10 (Dez) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) às 09h00 (Nove Horas), na sala de Reuniões do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Érica Jussara Ribeiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Luanna Monteiro Machado, nomeadas regularmente pelo Decreto n.º 4.325, de 1.º (Primeiro) de Dezembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) e suas alterações; para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 277/2023 – Tomada de Preços n.º 015/2023**, visando à *Contratação de empresa para realização de serviços de execução da Contratação de empresa para execução do CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, BAIRRO JACARANDÁ, no Município de Cachoeira de Minas/MG, em atendimento ao CONVÊNIO 1301001229 / 2023 / SEINFRA*. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), na Seção 3, Ano CLXI em sua edição n.º 204, página 264; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), em sua edição n.º 3630 – ano XV, página 47; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, a Comissão Permanente de Licitação verificou que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados: **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.091.094/0001-48, com sede na Rua Antônio Florencio Nogueira, n.º 225, Centro, no município de Careagu, Estado de Minas Gerais; **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Fundos, no bairro Josefina, no município de Conceição dos Ouros Estado de Minas Gerais; e **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, bairro vila Industrial, no município de Conceição dos Ouros Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, entregou seus envelopes e não enviou representante; a pessoa jurídica **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte*, entregou seus envelopes e não enviou representante; e a pessoa jurídica **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Leandro Endrigo Alves Carvalho*, portador do CPF n.º 041.547.946-04.

Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:

1. As pessoas jurídicas **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** e **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10 do Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.
2. Já a pessoa jurídica **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** apresentou “*Certificado de Registro Cadastral - Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal da sede do Órgão Licitante*” fora da validade, conforme Cláusula 10.2.1, letra “a” do Edital. Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação em contato com o representante da licitante, informou o mesmo da situação sobre a documentação. O representante solicitou os benefícios das Leis Complementares n.ºs 123, de 14/12/2006 e 147 de 07/08/14, artigos 42 e 43, para apresentação de novo documento, dentro da validade e apresentou o documento válido via e-mail ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado ao licitante presente sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que o mesmo abriu mão da referida fase, conforme *Termo de Renúncia* anexado aos autos e assinado pelo representante da pessoa jurídica **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA**. Já as pessoas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, a Comissão Permanente de Licitação em contato com os representantes das licitantes, sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, verificou que os mesmos manifestaram via e-mail, que abriram mão da referida fase de recurso, conforme termos de renúncia, anexados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Depois da fase de habilitatória o representante da pessoa jurídica **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes de “Proposta Comercial” das pessoas jurídicas licitantes *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas se encontravam conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com as planilhas orçamentárias, ficando, portanto, *classificadas* para a próxima fase do processo.

As pessoas jurídicas classificadas apresentaram as seguintes propostas:

PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	R\$ 490.060,53 (Quatrocentos e Noventa Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos)
J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP	R\$ 569.867,49 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA	R\$ 525.735,37 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, no valor global de R\$ R\$ 490.060,53 (Quatrocentos e Noventa Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos).

A Comissão Permanente de Licitação em contato com os representantes das pessoas jurídicas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** e **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA** sobre a fase de recursos da *fase classificatória*, verificou que as empresas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** e **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** manifestaram via e-mail, que abriram mão da referida fase de recurso, conforme termos de renúncia, anexados aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea “b”.

Estiveram presentes nessa sessão: *Sra. Andressa Adriano de Souza*, Engenheira Civil; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Novembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 15h30 (Quinze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Presidente da CPL

Sra. Luanna Monteiro Machado
Membro Suplente da CPL

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da CPL

Sra. Andressa Adriano de Souza
Engenheira Civil